



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2021**

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva programada e emergencial, com o fornecimento de peças, para Câmaras Frias.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000434-89**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 104.243,13 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e treze centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com sede na cidade de Piracicaba(SP), na Rua Antônio Reinaldo Zanin, 715, Parque Conceição, inscrita no CNPJ n. 31.824.369/0001-42, Inscrição Estadual n. 535.716.470.116 e Inscrição Municipal nº 649855, representada neste ato por seu Proprietário Sr. **MATHEUS TOZZI BALTIERI**, portador do RG nº 41.772.519-X SSP/SP e inscrito no CPF nº 421.492.618-80 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato **21/2021** por mais 12 (doze) meses, com início em **27/09/2024** e término em **26/09/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o valor estimado do Contrato nº **21/2021**, em virtude de reajuste aplicado previsto em contrato, sendo **para serviços de manutenção**, o valor de **R\$ 24.753,53 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses, e **para as peças**, o valor estimado de **R\$ 79.489,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Contratada deverá recolher o valor de **R\$ 50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos)** referente ao complemento da garantia, sendo o prazo para apresentação do comprovante ao **Gestor do Contrato** de até 30 (trinta dias).

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 27.09.2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000434-89, Pregão Eletrônico nº 20/2021**

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, abaixo identificadas.

Campinas, 26 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

\_\_\_\_\_  
**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

\_\_\_\_\_  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS TOZZI BALTIERI**  
Proprietário- MTB



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00000434-89**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / 2021**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

**3º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 21 / 2021**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) COM REAJUSTE**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Campinas, 26 de setembro de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:-**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente – SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**Pelo contratante:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MATHEUS TOZZI BALTIERI

Cargo: Proprietário- MTB CIENT. EQUIP. LABORATÓRIO LTDA

CPF: 421.492.618-80

E-mail: [licitacao@mtbcientifica.com.br](mailto:licitacao@mtbcientifica.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_